



TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/240/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 240/SIURB/23

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0003764-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – JD. MARIA LÍDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado o **Município De São Paulo**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.879.965/0001-45**, sediada na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo - SP, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **149132626** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **149133499**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **15/01/2026**, do Processo nº **6022.2023/0003764-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **240/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **60 dias** corridos a contar de **19/01/2026** até **19/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

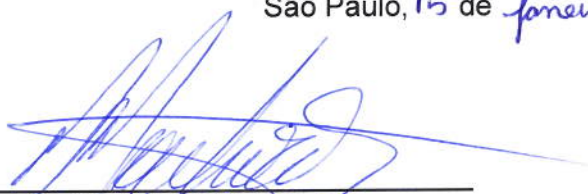
2.1 Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro constante do Doc. SEI nº **148953243**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **240/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, *15* de *fevereiro* de 2026.

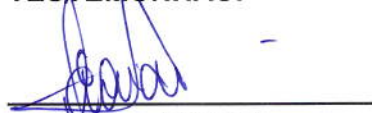


**PRÉFETURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
THIAGO CORDARO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Renata F. Caioni
RG 32.616.328-1
CPF 321938528-12

Renata F. Caioni
RF: 321938528-12

